

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0026/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Revoga a Portaria nº CPV.0048/2020, de 10 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a conclusão do estudo de viabilidade para a contratação do item referente à portaria revogada abaixo, resolve:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº CPV.0048/2020, de 10 de março de 2020, que trata da designação de membros à equipe de planejamento para avaliação da contratação de soluções de tecnologia da informação voltadas à simulação de jogos empresariais para os componentes curriculares da área de Gestão do IFSP - Câmpus Capivari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA